

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00016450/2020-48. Contrato-PG Nº 17/2023-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa PARTNER SECURITY SERVICOS DE SEGURANCA LTDA., CNPJ nº 12.817.803/0004-65. Objeto do Contrato: Contratação, por meio de execução indireta, de serviços contínuos e sob demanda de vigilância patrimonial (armada e desarmada). Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual referente a cláusula 11.2 do contrato, pelo período de 03 (três) meses – o qual passa a vigor no período de 18/03/2025 a 17/06/2025. Valor do Contrato: R\$ 1.286.860,02. Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Subtítulo: 0065; Elemento de Despesa: 3390-37. Nota de Empenho 2025NE00139, no valor de R\$ 1.100.461,87, emitida em 24/01/2025. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 13/03/2025, e, pela Contratada, MARCOS JOSÉ DIAS - Representante Legal, em 12/03/2025.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00002144/2025-39. Contrato nº 24/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a AUTOIMUNO CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LTDA., CNPJ: 09.595.831/0001-28. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação Clínica Geral, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Infectologia, Nutrição, Neurocirurgia, Ortopedia, Reumatologia, Reumatologia pediatria, Capilaroscopia, Infiltração articular ou não por ultrassom (com corticóide de ácido hialurônico). Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2025NE00055; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 12/02/2025; Legislação: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr(a). Édson d'Ávila.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00006480/2025-51. Contrato nº 35/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ESTELAR CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ: 57.070.697/0001-94. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços em Fisioterapia, nas especialidades em Neuroinfantil e Respiratória. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2025NE00135; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/02/2025 Legislação: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr(a). Luciana Delgado Soares de Souza.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00006785/2025-62. Contrato nº 36/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a DR. RICARDO FERRO SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 19.687.327/0001-01. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos nas especialidades de Urologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2025NE00138; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 06/03/2025; Legislação: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr(a). Ricardo Alexandre Fernandes Ferro.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00003026/2025-48. Contrato nº 38/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a EQLIBRY - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E RPG LTDA, CNPJ: 23.215.449/0001-72. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de Fisioterapia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2025NE00161; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 12/03/2025; Legislação: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Bruno Paulo de Jesus Fonseca.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, de 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00008932/2025-39. Contratada: CENTROVIDA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.386.511/0001-44. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2046718. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 12 de março de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00008340/2025-17. Contratada: E. S. LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - GASTRUS CLINIC, CNPJ: 24.218.335/0001-49. Objeto: prestação de serviços Médico Hospitalares conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2042875 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2046137. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 12 de março de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00008885/2025-23. Contratada: OTOCLINICA CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA BRASILIA LTDA, CNPJ: 04.177.289/0001-70. Objeto: prestação de serviços de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2046354 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2050587. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 13 de março de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00009012/2025-38. Contratada: CLÍNICA AGGREGARE DE PSICOLOGIA LTDA., CNPJ: 26.009.237/0001-27. Objeto: prestação de serviços de Psicologia e Psiquiatria, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2047839 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2051241. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 14 de março de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Internacional. Partes: Distrito Federal e Associação Casa da Arquitetura - Centro Portugues de Arquitectura (Casa da Arquitectura), NIPC nº 508.313.694. Objeto: Intercâmbio de conhecimentos, informações, documentos e experiências entre as partes, para fins de informação, aperfeiçoamento, guarda, preservação e a difusão do acervo de Lucio Costa relacionado com o "Plano Piloto de Brasília" e demais projetos de construção de Brasília de autoria do Arquiteto Lucio Costa; incentivo a pesquisas, ações de preservação, apoio técnico na gestão documental e valorização da memória de Lucio Costa, registradas nos acervos documentais de Lucio Costa sobre a construção de Brasília, em variados suportes e formatos custodiados pelas partes. Processo: SEI 00151-00001013/2021-88. Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025. Vigência: A contar da assinatura (5 anos). Signatários: Pelo Distrito Federal, IBANEIS ROCHA; pela Casa da Arquitectura, JOSÉ MANUEL DIAS DA FONSECA e NUNO SAMPAIO.